

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1211 de 25/04/1997

L E I Nº 5034/97
de 15 de abril de 1997

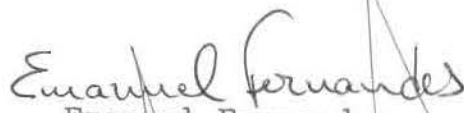
Denomina a rua 05, do Jardim Sul de Benedita
Aparecida Bento Leopoldino.

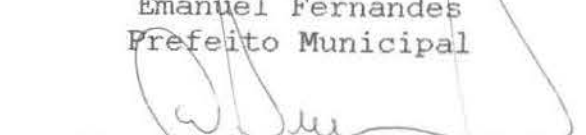
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

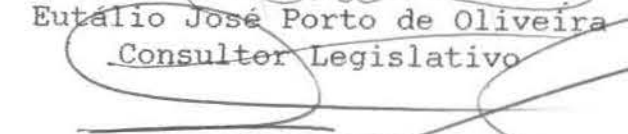
Art. 1º. Fica a rua 05, do JARDIM SUL,
denominada de Benedita Aparecida Bento Leopoldino.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

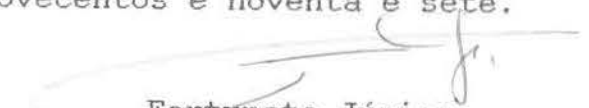
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de abril de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio José Porto de Oliveira
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de abril
do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Aloísio Petiti)